

COMUNICADO 101 – 26 10 2016

PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE PARA A CONTABILIDADE

Prezado Empresário Lotérico,

O SINCOERJ, vem pelo presente informar aos empresários que **USUFRUEM DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO GRUPO CONSIF**, que o pagamento da 13ª mensalidade para o referido escritório será descontado, como em todo ano, em 2 parcelas, sendo a 1ª no dia 03/11/2016 e a 2ª no dia 02/12/2016. A Saber:

03/11/2016: R\$ 120,00 + R\$ 280,00 + R\$ 140,00 = R\$ 540,00

02/12/2016: R\$ 120,00 + R\$ 280,00 + R\$ 140,00 = R\$ 540,00



Departamento Pessoal

GRUPO CONSIF

dp@grupoconsif.com.br

(21)2570-6184

Rua Duquesa de Bragança nº 13 - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ

O GRUPO CONSIF aproveita a oportunidade para informar que os valores são destinados ao pagamento dos seguintes serviços:

- FOLHA ADTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- FOLHA PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- DECLARAÇÃO RAIS;
- DECLARAÇÃO DASN;
- TODAS AS DEMAIS DECLARAÇÕES RELATIVAS A LOTERIAS;

Se você ainda não conhece este serviço, ligue e se informe, que receberá todas as orientações necessárias que farão você, com certeza economizar, aproveitando deste convênio disponibilizado pelo SINCOERJ.

Atenciosamente,

A DIRETORIA e GRUPO CONSIF.